

PORTARIA GAB/UFT Nº 132, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pela Portaria GAB/UFT nº 1.472, de 20 de outubro de 2025, publicado no DOU Nº 201, de 21 de outubro de 2025, seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º- Autorizar a contratação de MATHEUS MARTINS DAUDE, para exercer a função de Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado na UFT/Porto Nacional, no curso de Ciências Biológicas, conforme o Edital nº 078/2025, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 27/11/2025, publicado no DOU de 05/12/2025, objeto do Edital de Abertura nº 067/2025, de 22/10/2025, publicado no DOU de 28/11/2025, em substituição a titular do cargo, FABYANO ALVARES CARDOSO LOPES, que se encontra afastada para Qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.008223/2025-49.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

MARCELO LEINEKER COSTA

PORTARIA GAB/UFT Nº 134, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pela Portaria GAB/UFT nº 1.472, de 20 de outubro de 2025, publicado no DOU Nº 201, de 21 de outubro de 2025, seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º - Conceder remoção provisória, a pedido, a critério da Administração, à servidora TAYLLA CRISTINE BARBOSA SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2163138, da Divisão de Gestão de Pessoas do Campus Universitário de Arraias, para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEQ), pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogada ao final do período, nos termos do Art. 36 da Lei 8.112/90 e Resolução Consuni nº 114/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCELO LEINEKER COSTA

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.636, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pela Portaria GAB/UFT nº 1.472, de 20 de outubro de 2025, publicado no DOU Nº 201, de 21 de outubro de 2025, seção 2, pág. 32,

Considerando a Instrução Normativa no 074/2017 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que estabelece procedimentos relativos ao registro de programa de computador e ao formulário eletrônico e-RPC;

Considerando que a Universidade Federal do Tocantins (UFT) é a Titular de Direito de todas as patentes produzidas em suas dependências;

Considerando a necessidade de agilizar os atos praticados pela UFT quanto à proteção da propriedade intelectual;

Considerando, ainda, os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à titular do cargo de Diretora de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT/INOVATO, DRª ANA CLÁUDIA MACEDO SAMPAIO, professora do magistério superior nesta instituição, matrícula SIAPE nº 2943799, para, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo das atribuições regimentalmente atinentes ao citado cargo, praticar os atos administrativos a seguir:

I. Solicitar, em nome da UFT, junto aos órgãos competentes do País e do exterior, a proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual sobre as criações, assim definidas da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, podendo praticar os seguintes atos:

- a) Requerer depósito de pedido de patente e concessão de patentes (patentes de invenção, modelos de utilidade e certificado de adição);
- b) Requerer registro de marcas, desenhos industriais, programas de computador (software), indicações geográficas e proteção de cultivares;
- c) Requerer registro de direito autoral;
- d) Requerer buscas e certidões;
- e) Requerer exames técnicos de patentes, cumprir exigências formais e técnicas, efetuar pagamentos de anuidades;
- f) Apresentar oposições, impugnações, pedidos de reconsideração, recursos e réplicas;

g) Requerer a anotação de alteração de nome, transferência de titularidade e a averbação de transferências ou cessões, averbação de contratos de licença de uso de tecnologias e assistência técnica em benefício da UFT;

h) Assinar procurações conferindo poderes a instituições parceiras ou escritórios de propriedade intelectual para representar a UFT junto aos órgãos competentes no Brasil e no exterior, na adoção de providências que visem à proteção e manutenção dos direitos de propriedade intelectual da UFT;

i) Providenciar todos os demais atos que tenham por objetivo solicitar a proteção e a manutenção dos direitos de propriedade intelectual da UFT no Brasil e no exterior.

II - Firmar compromissos, acordos e instrumentos congêneres, em nome da UFT, com a finalidade exclusiva de resguardar o sigilo e os direitos de propriedade intelectual da UFT, tais como:

a) Acordos de Confidencialidade, definidos como sendo acordos que têm por objetivo proteger o sigilo das criações, informações confidenciais, conhecimentos (knowhow) e segredos de negócios desenvolvidos pelos pesquisadores da UFT e instituições parceiras;

b) Acordos de Transferência de Material Biológico, definidos como sendo acordos que visam assegurar os direitos das partes sobre os materiais biológicos de sua propriedade, na transferência, para fins de pesquisa, para uma instituição parceira.

III - Firmar compromissos, acordos e instrumentos congêneres, em nome da UFT, relacionados à propriedade intelectual, inovação e empreendedorismo que não envolvam recursos financeiros ou despesas para as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCELO LEINEKER COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 126/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.001556/2026-33, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D013, Código de Vaga nº 0972316, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor DAVI FIGUEIREDO DE LIMA, SIAPE nº 2380965, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

TELIO NOBRE LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.900966/2026-12, resolve:

Nº 59 - 1. exonerar, por término de mandato, SILVIO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR, matrículas 8439-5/UFV e 2373690-1/Siape, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, FUC-001, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; 2. designar VAGSON LUIZ DE CARVALHO SANTOS, matrículas 12540-7/UFV e 1449649-9/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior, com mandato de quatro anos.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.908538/2025-49, resolve:

Nº 60 - nomear, em caráter efetivo, RONALDO VINÍCIUS DA SILVA, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 16/06/2025, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 985300.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designado pela Portaria GR nº 031, de 21 de janeiro de 2026, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.2009, e de acordo com o teor do processo nº 23102.004859/2025-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, com ônus PROAP, da servidora TAIS VERONICA CARDOSO VERNAGLIA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1771042, CPF nº ***.246.537-** no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2026,incluindo trânsito, para participar do "XVIII Laboratorio ItaloBrasiliiano di Formazione, ricerca e pratiche in salute collettiva 2026" ; da Representação e mobilidade internacional na Universidad di Parma; e da Apresentação dos trabalhos: "Impact of the SARS-CoV-2 Pandemic on Student Success in a Brazilian Federal University Nursing Program" e "Transforming Lives: Professional Qualification and Empowerment of Women in Vulnerability in Rio de Janeiro, Brazil" e moderação da sessão de apresentação de trabalhos no Congresso FINE EUROPE 2026 Conference, em Bolonha e em Parma, na Itália.

SIDNEY CUNHA DE LUCENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 331, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32, tendo em vista os autos do processo 23117.000280/2026-91; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 02 de fevereiro de 2026 por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Técnica de Laboratório/Área, ocupado pelo(a) servidor(a) Lara Caroline Borges Moreira Mota, matrícula SIAPE n.º 2059422, código de vaga 705405, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I e no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 332, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32, tendo em vista os autos do processo 23117.001948/2026-18; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 02 de fevereiro de 2026 por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Médico(a), ocupado pelo(a) servidor(a) Ieda Cristina Cunha Ferreira e Fonseca, matrícula SIAPE n.º 2563140, código de vaga 322889, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I e no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 384, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32, tendo em vista os autos do processo 23117.090817/2025-16; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28 de janeiro de 2026, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico em Química, ocupado pelo(a) servidor(a) Leandro Soares Alves Pereira, matrícula SIAPE n.º 1058048, código de vaga 1002139, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Tendo em vista que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2026.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

